



**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DA DEFESA E
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER, DO NEGRO, DA
PESSOA IDOSA, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão a seguinte matéria para deliberação:

- 1) **Projeto de Lei Ordinária nº 16/2025**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "dispõe sobre a criação a proibição de contratação, pelo poder público municipal, de shows, artistas e eventos abertos ao público infantojuvenil que envolvam, no decorrer da apresentação, expressão de apologia ao crime organizado ou ao uso de drogas, além de dar outras providências".
- 2) **1) Projeto de Lei Ordinária nº 22/2025**, de autoria da Vereadora Pamela Maia, tendo em sua descrição: "dispõe sobre a criação da semana de incentivo a capacitação para mulheres empreendedoras no município de Linhares e dá outras providências"

Linhares-ES, 21 de março de 2025.

Adriel Pajé

Presidente da Comissão da Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, do Negro, da Pessoa Idosa, da Criança e do Adolescente, da Pessoa com Deficiência, da Família e dos Direitos Humanos